



Assembleia Municipal de Caminha

ATA Nº 28/21-25 **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** **2024/10/11**

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no edifício Valadares, Teatro Municipal de Caminha, reuniu a Assembleia Municipal de Caminha.

Às 21H02M, o **Presidente, Manuel Luis Pires Martins**, abriu a sessão saudando todos os presentes.

Foi entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 11º, e n.º 1, do artigo 15º, do Regimento deste Órgão, a comunicação de impossibilidade de presença e respetivo pedido de substituição, do Senhor(a) Deputado(a):

- Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, Carlos Castro, foi substituído pelo Tesoureira, Luis Filipe da Silva Matias.
- Presidente da União de Freguesias de Moledo e Cristelo, Joaquim Guardão, foi substituído pela Tesoureira, Maria Goreti Martins de Amorim Verde.
- Cláudia Pereira Fernandes, eleita pelo Partido Socialista, foi substituída por Vítor José Brás Rocha.
- Jorge Manuel Cerqueira Nande, eleito pela coligação "O Concelho em Primeiro", foi substituído por Severino Manuel Gomes de Sousa.

Estavam presentes os elementos do PS, CDU, Coligação "O Concelho em Primeiro", Bloco de Esquerda e os Presidentes das Juntas de Freguesias, num total de 35 elementos.

O **Senhor Presidente da Mesa** leu a Ordem de Trabalhos, que a seguir se transcreve:

1º - Período de Intervenção do Público.

2º - Período da Ordem do Dia:



Assembleia Municipal de Caminha

- a) – Apreciação e discussão e votação de uma Moção para que seja fixado em sede de orçamento municipal, para o ano de 2025, a redução da taxa variável no IRS em 2%, face aos valores atuais, aos cidadãos residentes no Concelho de Caminha;
- b) – Apreciação e discussão e votação de uma moção para redução do IMI para pessoas com idade superior a 35 anos, fixando-a em 0,30% durante o ano de 2025, salvo a existência de outras isenções legais;
- c) – Apreciação e discussão e votação de uma moção para isenção de IMI, para residentes no Concelho de Caminha, pelo período suplementar de 2 anos, nos termos previstos no n.º 5 do art.º 46º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na sua redação atual;
- d) – Apreciação discussão e votação de uma moção com vista à redução da taxa dos resíduos sólidos urbanos no Concelho de Caminha, no ano de 2025;
- e) – Apreciação discussão e votação de uma proposta de recomendação para que a mesa da Assembleia Municipal apresente a demissão ao órgão.
- f) – Apreciação e discussão da Prestação de informações do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre contratação publica por ajuste direto simplificado no ano de 2022, nomeadamente: valores da contratação pública e justificação fundamentada das adjudicações e valor superior a € 5.000,00/ano.

Documentos a entregar aos membros do órgão:

Listagem de fornecedores neste tipo de procedimento, por ordem alfabética com valores totais da contratação referentes ao ano 2022

- g) – Apreciação e discussão da Prestação de informações do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre Contratação pública por ajuste direto no ano de 2022, e justificação fundamentada das adjudicações efetuadas.

Documentos a entregar aos membros do órgão:

Listagem de fornecedores neste tipo de procedimento, por ordem alfabética com valores totais da contratação referentes ao ano 2022

- h) – Apreciação e discussão da Prestação de informações do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre contratação pública por ajuste direto no ano de 2023, e justificação fundamentada das adjudicações efetuadas.

Documentos a entregar aos membros do órgão:

Listagem de fornecedores neste tipo de procedimento, por ordem alfabética com valores totais da contratação referentes ao ano 2023.

- i) – Apreciação e discussão da Prestação de informações do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre contratação publica por ajuste direto simplificado no ano de 2024, até à data da convocatória desta AM, nomeadamente: valores da



Assembleia Municipal de Caminha

contratação pública e justificação fundamentada das adjudicações e valor superior a € 5.000,00/ano.

Documentos a entregar aos membros do órgão:

Listagem de fornecedores neste tipo de procedimento, por ordem alfabética com valores totais da contratação referentes ao período temporal em causa.

- j) – Apreciação e discussão da Prestação de informações do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre contratação pública por ajuste direto no ano de 2024, até à data da publicação da convocatória desta AM, e justificação fundamentada das adjudicações efetuadas.

Documentos a entregar aos membros do órgão:

Listagem de fornecedores neste tipo de procedimento, por ordem alfabética com valores totais da contratação referentes ao período temporal em causa.

Em virtude de as reuniões desta Assembleia Municipal serem gravadas, com o registo áudio colocado junto das atas no sítio institucional na internet, e tendo-se em consideração o facto de que, de acordo com o previsto no artigo 3º, nº 1, alínea a), ponto i), da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que aprovou o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro, considera-se como 'Documento administrativo' «qualquer conteúdo, ou parte desse conteúdo, que esteja na posse ou seja detida em nome dos órgãos e entidades referidas no artigo seguinte, seja o suporte de informação sob forma escrita, visual, sonora, eletrónica ou outra forma material, neles se incluindo, designadamente, aqueles relativos a: i) Procedimentos de emissão de atos e regulamentos administrativos». -----

1.º- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Alínea a) – Apreciação e discussão e votação de uma Moção para que seja fixado em sede de orçamento municipal, para o ano de 2025, a redução da taxa variável no IRS em 2%, face aos valores atuais, aos cidadãos residentes no Concelho de Caminha.



Assembleia Municipal de Caminha

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, fez uma interpelação à mesa, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e disse que o Partido Socialista solicita que esta alínea a), seja retirada da ordem de trabalhos, porque não está em conformidade com a convocatória da Assembleia Municipal, ou seja, o texto da moção não corresponde à ordem de trabalhos, porque a “redução da taxa variável no IRS em 2%, face aos valores atuais”, nunca poderá ser de 2%.

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e disse que reconhecer um erro é um ato nobre, como foi referido pelo Partido Socialista, logo, solicita que esta alínea, assim como a alínea b), sejam retiradas da ordem de trabalhos.

Alínea b) – Apreciação e discussão e votação de uma moção para redução do IMI para pessoas com idade superior a 35 anos, fixando-a em 0,30% durante o ano de 2025, salvo a existência de outras isenções legais.

A pedido da OCP, esta proposta foi retirada da ordem de trabalhos.

Alínea c) – Apreciação e discussão e votação de uma moção para isenção de IMI, para residentes no Concelho de Caminha, pelo período suplementar de 2 anos, nos termos previstos no n.º 5 do art.º 46º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na sua redação atual.

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, fez uma interpelação à mesa, e disse que o Partido Socialista mais uma vez solicita que esta alínea c), seja retirada da ordem de trabalhos, porque não está em conformidade com a convocatória da Assembleia Municipal, ou seja, o texto da moção não corresponde à ordem de trabalhos, porque não refere isenção de IMI, para residentes no Concelho de Caminha.



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, solicitou um intervalo de 5 minutos para poder reunir com a sua bancada. De seguida, disse que a coligação mais uma vez reconhece um erro e solicita que esta proposta seja retirada da ordem de trabalhos.

Alínea d) – Apreciação discussão e votação de uma moção com vista à redução da taxa dos resíduos sólidos urbanos no Concelho de Caminha, no ano de 2025

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez a apresentação da proposta e disse que esta moção visa, no âmbito do orçamento para 2025, incluir uma redução de 20% na taxa de resíduos sólidos urbanos em comparação com os valores atuais, e que o processo de revisão tarifária seja encaminhado para a ERSAR, com o objetivo de ser apreciado. **(áudio 35.09 e 35.44 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, disse que a OCP, na sua moção, afirma que a ADAM é uma empresa privada que visa o lucro. No entanto, bastava fazer uma simples pesquisa para verificar que a "ADAM, Águas do Alto Minho, é uma empresa 100% pública, detida pelo Grupo Águas de Portugal, em parceria com os municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira". E, como não poderia deixar de ser, o PS reforçou ainda mais a sua posição com a proposta apresentada em reunião de Câmara, que visa atualizar o valor das tarifas de acordo com o IPC de 2025. A proposta de revisão tarifária para o ano seguinte, segundo alínea a), do n.º 3, do artigo 26.º do Regulamento de Procedimentos Regulamentares, deve ser enviada à ERSAR até 15 de outubro. Neste momento, a proposta está a ser finalizada pelo município para ser enviada à ERSAR, com um dos pressupostos sendo a atualização da tarifa com base no índice de inflação. Contudo, a proposta apresentada pela OCP sugere que, ao abrigo do artigo 56.º, n.º 1, do Regimento da Assembleia Municipal, a Assembleia Municipal de Caminha, reunida em sessão extraordinária, aprove uma moção para que o executivo municipal elabore, nos termos legais e regulamentares, o processo de revisão tarifária, a ser apreciado pela ERSAR, na qual seja contemplada uma redução de 20% na recolha de resíduos sólidos urbanos durante o ano civil de 2025. Caso o parecer da ERSAR seja favorável, a medida será incluída na proposta de orçamento municipal para 2025. No entanto, segundo a demonstração de resultados, o Município



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Gel' or 'Gel' followed by a flourish and a circle.

Assembleia Municipal de Caminha

de Caminha apresenta gastos totais na ordem dos 2.309.212,00 € e receitas totais de 997.509,00 €, o que origina um défice de 1.311.703,00 €. Ora, se esta proposta for aceite, haverá um decréscimo de 20% nas receitas previstas, ou seja, a receita prevista passará de 997.509,00 € para 798.007,00 €, resultando numa perda de quase 200.000,00 €, o que aumentaria o défice para 1.511.205,00 €. Uma das premissas para que os tarifários sejam aprovados pela ERSAR é que os proveitos cubram, no mínimo, os custos, o que não aconteceria neste caso. Portanto, o PS considera que este não é o momento adequado para aprovar a medida, pois estaria a condicionar a atividade municipal ainda antes de se ter o orçamento de 2025 aprovado. **(áudio 36.32 e 41.20 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e disse que a CDU entende que a maior parte destas propostas poderia ser discutida e debatida no âmbito da audição às oposições, na preparação dos orçamentos, de forma a evitar que muitas das decisões, que infelizmente possam ser tomadas ali, acabem por criar constrangimentos no exercício da Câmara. Contudo, não podem deixar de salientar que, não é porque se possa, de alguma forma, limitar o exercício da Câmara, que a Assembleia Municipal não possa cumprir com o seu mandato. No entanto, esta proposta traz de novo à tona aquilo que, desde 2017, com maior impacto em 2018, sempre foi considerado um erro grave e o peso que isso acarretava para as famílias do Concelho de Caminha, com a adesão à ADAM, pois as questões não podem ser dissociadas, especialmente porque a forma de pagamento desta taxa está igualmente relacionada com a faturação da ADAM.

Para concluir, disse que o Município de Caminha abdicou da possibilidade de ter uma influência sobre os valores que a população do Concelho paga pela água, sendo justo e legítimo que todos os representantes do povo ali presentes lutem e façam tudo o que for possível para que, se o município quis abdicar nesse âmbito, não o faça no que diz respeito aos resíduos sólidos urbanos. **(áudio 41.36 e 46.25 minutos da gravação).** --

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, disse que, na reunião de Câmara do passado dia 2 de outubro, a proposta de aumento da taxa foi aprovada sem o devido respaldo técnico e sem seguir as recomendações da entidade reguladora dos serviços de



Assembleia Municipal de Caminha

águas e resíduos. Essa falta de informação vai contra os direitos dos cidadãos, que merecem uma gestão mais responsável e atenta às suas necessidades. É importante frisar que as entidades gestoras que asseguram a prestação de serviços de águas e resíduos, seja em modelo de gestão direta, delegada ou concessionada, devem preparar o processo de revisão tarifária para ser apreciado pela ERSAR, antes de ser aprovado pelo respetivo órgão municipal competente. No entanto, a proposta apresentada em reunião de Câmara não incluiu o parecer necessário da ERSAR. Além disso, a adesão do Município de Caminha à ADAM trouxe desafios significativos para as famílias, que se veem sujeitas a tarifas que, muitas vezes, fogem ao controlo dos órgãos locais, o que torna ainda mais urgente a necessidade de rever as taxas de resíduos sólidos, de modo a permitir que as famílias possam ter um alívio financeiro em tempos de inflação e dificuldades económicas.

Para terminar, afirmou que a proposta que apresentam não se limita apenas a uma redução; ela é um convite à reflexão sobre como se pretende gerir os serviços públicos essenciais com responsabilidade e equidade. Ao garantir que a revisão tarifária respeite os direitos dos consumidores e se mantenha em conformidade com os padrões estabelecidos pela ERSAR, estão a promover uma gestão mais transparente e justa. **(áudio 46.47 e 50.10 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que, quando se fala da questão da recolha dos resíduos sólidos urbanos, é necessário esclarecer que os valores que se refletem na fatura da água, mas não têm qualquer ligação com a ADAM. Uma coisa são as taxas e tarifas aplicadas à água, e outra são as taxas e tarifas aplicadas aos resíduos sólidos urbanos. Disse ainda que nem este executivo, nem o anterior, nem sequer o executivo anterior, foram responsáveis pelo fim da recolha de resíduos sólidos urbanos a nível municipal. Já há várias décadas que a Câmara Municipal não presta diretamente este serviço à população, tendo sido contratualizado com uma empresa, que agora é a SUMA. Existe um custo associado a este serviço, mas também há custos para o lixo diferenciado, como plástico, papelão ou vidro, que é recolhido pela Valorminho. A ERSAR tem constantemente afirmado que as receitas devem cobrir os custos da operação, e atualmente, no Concelho de Caminha, isso não acontece. Ou seja, a Câmara Municipal paga mais do que aquilo



Assembleia Municipal de Caminha

que recebe da população, existindo, portanto, uma subsídio na recolha dos resíduos sólidos urbanos no valor de 1.311.713,00€. Assim, deve ser feita uma análise racional e coerente quando se propõe baixar impostos. Deve-se, igualmente, indicar onde serão feitos cortes para viabilizar essas medidas populistas, pois, caso não haja sustentabilidade nas mesmas, ele não apresentará nenhuma descida de impostos. Ou seja, não vai baixar o IMI, o IRS, a Derrama ou a taxa de resíduos sólidos urbanos, se souber que isso criará dificuldades estruturais na Câmara, que ainda tem uma dívida a saldar, mas que tem vindo a ser reduzida de forma substancial, e os Senhores Deputados têm acesso aos documentos e podem verificar que os prazos médios de pagamento estão a diminuir. (áudio 50.22 e 56.40 minutos da gravação). -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi rejeitada pela Assembleia Municipal com 15 votos a favor, 20 votos contra e 0 abstenções.

Alínea e) - Apreciação discussão e votação de uma proposta de recomendação para que a mesa da Assembleia Municipal apresente a demissão ao órgão

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez a apresentação da proposta e disse que que esta recomendação visa que a mesa, tendo em conta várias situações descritas na mesma recomendação, que têm ocorrido de forma recorrente nesta Assembleia, reflita se ainda tem condições para continuar a exercer este cargo e, em último caso, que esta recomendação, mesmo que seja rejeitada, sirva como um alerta para o que tem sido reiteradamente violado a nível regimental neste órgão.

De seguida, fez uma interpelação à mesa, para esclarecer qual será o processo de votação da recomendação. (áudio 1.00.44 e 1.01.49 minutos da gravação). -----

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, Miguel Gonçalves**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que a votação não será realizada ao abrigo do artigo 5.º do Regimento, porque não se trata de uma deliberação da mesa que exigisse um voto



Assembleia Municipal de Caminha

secreto. Estão a votar uma recomendação para que a mesa, se assim o entender, se demita, pelo que a votação não precisa ser secreta. **(áudio 1.02.18 e 1.03.12 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez uma interpelação e solicitou ao Senhor Presidente para que desse a conhecer qual é o seu entendimento sobre a alínea b), do artigo 53º, do Regimento. **(áudio 1.03.57 e 1.04.19 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, disse que o Partido Socialista considera que a democratização é um processo contínuo, que se concretiza em várias dimensões na organização política, na vida cívica, na vida social e na promoção do poder local. As Assembleias Municipais são o ponto mais alto da democracia e da participação cívica ao nível local. E, desde as primeiras eleições livres e democráticas, o Partido Socialista tem representado esta Assembleia, defendendo o superior interesse do Concelho e dos seus cidadãos. Diversos presidentes da Assembleia Municipal passaram por esta casa, todos tendo honrado o cargo que ocuparam, sejam do PS, do PSD ou da CDU.

Disse ainda que, ao ler a recomendação apresentada pela coligação de direita liderada pelo PSD, se nota que o PSD é ágil em lançar culpas e ingénuo no seu "mea-culpa". Não há memória de se assistir a Assembleias Municipais tão prejudiciais, tão complacentes e tão desrespeitosas como as deste mandato. A forma insidiosa de atuação da bancada de direita nesta Assembleia em nada tem contribuído para o bom andamento dos trabalhos. A reiterada utilização abusiva de figuras regimentais, com o intuito de criar entraves ao bom andamento dos trabalhos, não favorece o debate político nem a dignificação da Assembleia Municipal. Na sua recomendação, o PSD expõe repetidamente os deveres da Mesa da Assembleia, mas não diz uma única palavra sobre os deveres dos deputados.

Entendem a dificuldade acrescida em gerir os trabalhos desta Assembleia quando os deputados se esquecem dos seus deveres e se limitam a olhar para os seus direitos. São solidários com a Mesa da Assembleia, que tem sido repetidamente atacada, desprezada e desrespeitada. O acumular de situações de desrespeito pode também levar à exaltação, mas, se todos cumprirem com o dever de urbanidade, têm a convicção de que as assembleias municipais seriam mais tranquilas, sem ânimos



Assembleia Municipal de Caminha

exaltados, sem as constantes faltas de respeito. Ou seja, todos os eleitos devem contribuir para a dignificação desta casa e respeitar a democracia deste órgão, onde os poderes estão bem definidos. Não se pode, é claro, querer subverter a democracia participativa. **(áudio 1.05.57 e 1.10.03 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que os órgãos que dirigem esta Assembleia, esta Câmara e o país estão sempre sob vigilância daqueles que são os representantes do povo. No entanto, aquilo que lhe parece é que qualquer posição tomada nesta Assembleia Municipal não pode ser encarada como uma questão pessoal, mas sim como uma questão política, um desagrado relativamente à forma como os trabalhos são conduzidos.

Disse ainda que esta Assembleia Municipal tem legitimidade para governar, pois é um órgão eleito por esta mesma Assembleia Municipal, e, se existem divergências com o Presidente da Assembleia Municipal, se isso é razão para pedir a demissão da Mesa da Assembleia Municipal, considera que não houve motivos para solicitar a demissão e muito menos para recomendar que a Mesa se demita hoje. **(áudio 1.10.16 e 1.13.34 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, disse que a bancada eleita pela coligação "O Concelho em Primeiro" quer sublinhar a urgência e a necessidade da recomendação apresentada, com base na observância rigorosa do nosso Regimento, um documento fundamental para garantir a ordem e a disciplina no funcionamento deste órgão, onde estão representados todos os cidadãos do Concelho de Caminha. No entanto, desde a sua aprovação, em janeiro de 2023, o Regimento da Assembleia Municipal estabeleceu as bases para o nosso funcionamento e as diretrizes que todos devem respeitar. Ele é mais do que um conjunto de regras; é a manifestação do compromisso com a transparência, a responsabilidade e a democracia. Assim, o respeito pela palavra e pelos procedimentos é vital para a credibilidade da nossa Assembleia. A forma como as sessões são conduzidas, a ordem de trabalhos, as atas, as intervenções devem seguir rigorosamente as normas estabelecidas no Regimento desta Assembleia. A falha em cumprir estas regras não só compromete a qualidade do trabalho, mas também põe em causa a confiança que os cidadãos depositam.



Assembleia Municipal de Caminha

Portanto, diante deste cenário, a recomendação de renúncia dos membros da mesa, conforme previsto no Regimento, surge como uma solução sensata e necessária. Não se trata apenas de uma questão de responsabilidade individual, mas sim de um ato de humildade que visa restaurar a dignidade deste órgão. Logo, este é o momento de agir com coragem, reconhecendo que o bom funcionamento da Assembleia depende da capacidade da Mesa em respeitar e fazer respeitar o Regimento. **(áudio 1.13.47 e 1.16.27 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que as lideranças desta Assembleia Municipal decorrem do voto popular. A CDU, ao longo de todos os mandatos, tem demonstrado um grande respeito pelos resultados eleitorais. No entanto, não é menos verdade que muitas vezes este órgão perdeu a sua dignidade, e não é por acaso que se têm verificado vários episódios internos, envolvendo apenas os eleitos que compõem esta Assembleia Municipal. A mesa é responsável por essa situação, pois cabe-lhe gerir os trabalhos desta Assembleia. Contudo, a recomendação que ali foi apresentada é inócua em vários aspetos. Desde logo, é inócua na forma e no conteúdo que traz, pois, aprovar uma recomendação não traduz em nada concreto. O que se deve questionar é qual a urgência desta matéria que justificou a convocação de uma Assembleia extraordinária para a discutir, dado que não tem uma consequência imediata. Em segundo lugar, a recomendação tinha como objetivo que fosse tomada a decisão de destituir a mesa, desencadeando um novo processo eleitoral. O Partido Socialista, como seria de esperar, voltaria a dar o seu voto de confiança àqueles que foram eleitos pelos seus pares para conduzir os trabalhos durante este mandato, razão pela qual a recomendação é inócua.

Para terminar, disse que o Senhor Presidente e restante mesa recebem da CDU, de forma muito clara, objetiva e frontal, uma crítica à forma como têm atuado nesta Assembleia Municipal. No entanto, dado que não há qualquer reflexo objetivo na proposta apresentada, a CDU não poderá acompanhar esta recomendação. **(áudio 1.16.40 e 1.21.25 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, Miguel Gonçalves**, disse que não se lembra de um mandato tão conturbado como este, que nunca outro houve na história da nossa democracia, e que é profundamente injusto



Assembleia Municipal de Caminha

atribuir o ónus à Mesa da Assembleia. Com incidentes sucessivos, esta Assembleia tem, hoje, um reflexo próprio disso, ou seja, um incidente após incidente. Esta Assembleia não teve outro propósito senão causar incidentes. E, portanto, se querem dignificar a democracia e proteger o órgão que estão ali a representar, não é com estas situações que o conseguem. **(áudio 1.21.44 e 1.24.29 minutos da gravação).** –

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Luís**, disse que a OCP vem a esta Assembleia Municipal, propor uma recomendação de renúncia, alicerçada nas seguintes premissas, incapacidade, falta de Independência, atos de humildade e desprendimento dos cargos. E, pergunta a esta Assembleia, se isto não é um atentado ao carácter dos membros da mesa, ao seu bom nome e à sua reputação? A sua fundamentação é feita com base num arrazoado de considerandos, retirados à medida e de forma tendenciosa, que não merecem qualquer resposta. Antes, vai analisar o documento em termos de defesa do bom nome dos seus membros, da sua reputação e da sua dignidade. Todos sabem, desde o primeiro dia, qual é o desígnio e a agenda da OCP: - perseguição aos membros e aos respetivos órgãos da Assembleia Municipal e Câmara Municipal. Agora, a perseguição é sobre a Câmara Municipal e o seu Presidente, por a coberto do RJAL e do Regimento, estão a fazer uma auditoria com pedidos de toda a documentação, de milhares de documentos, a ver se encontram uma “Agulha no Palheiro” e assim poder pôr em causa o normal funcionamento do órgão. - Perseguição aos trabalhadores dos órgãos municipais, questionando as suas competências profissionais e técnicas.

Para terminar, disse que esta perseguição é contínua e sustentada à Mesa e ao seu Presidente, que até agora não cometeu nenhuma ilegalidade grosseira, capaz de pôr em causa o normal funcionamento desta Assembleia Municipal. A renúncia é um ato individual que depende do titular e que só pode acontecer em 3 circunstâncias: a pedido do próprio, por ordem judicial e por quebra de confiança de quem propôs os seus nomes para o cargo. Como nenhuma destas situações se verificam, estão ali perante uma mera manobra de diversão que visa, como já disse anteriormente, ofender as pessoas e não resolver um problema que não existe, no entanto, está convicto que esta recomendação vai ser rejeitada por uma maioria significativa dos membros desta Assembleia, a bem da democracia e da dignidade das pessoas. **(áudio 1.24.40 e 1.28.09 minutos da gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

Handwritten signature in blue ink.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Lages**, disse que a Câmara Municipal depende do órgão Assembleia Municipal, e respeita aquilo que é o direito emanado por este órgão, respeitando, por uma questão de máxima razão, o excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. E, como diz um dos maiores estadistas portugueses, um político deve assumir-se; assumir-se nas suas convicções, assumir-se nos seus ideais e deve assumir-se nas suas propostas. Por isso, é importante que todos saibam o que está em causa, hoje, com a proposta apresentada pela coligação "O Concelho em Primeiro" a esta Assembleia para debate, propondo uma recomendação para a destituição da mesa, ou seja, para a renúncia da mesa. No entanto, esta tentativa já foi feita nesta Assembleia, já houve uma deliberação neste sentido e foi chumbada. Ora, seria importante que o PSD refletisse e os seus Deputados, no sentido de perceber o que querem fazer daqui em diante, porque, como a CDU referiu e bem, a população não está à espera de que esta Assembleia delibere questões inócuas, a população está à espera de que se tomem decisões para o futuro deste Concelho, decisões políticas e estruturais para o Concelho, e não isto que temos assistido.

Para terminar, disse ao Senhor Presidente que a Câmara Municipal de Caminha está solidária com V. Exa. e confia no seu bom senso e na prossecução de um excelente mandato à frente da Assembleia Municipal de Caminha. **(áudio 1.28.18 e 1.32.11 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Luís**, disse que o entendimento da mesa é que se trata de uma recomendação, e que não se enquadra no ponto 3, do artigo 5.º, do Regimento, ou seja, a votação deve decorrer de forma normal.

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez uma interpelação à mesa e disse que vai voltar a referir o que disse no início desta proposta, ou seja, que a Mesa da Assembleia esclarecesse este órgão qual é a sua interpretação sobre a alínea b) do artigo 53.º do Regimento.

De seguida, o Senhor Deputado fez um protesto, referindo que esta recomendação está em conformidade com aquilo que tem vindo a acontecer constantemente, com



Assembleia Municipal de Caminha

tentativas de interromper as intervenções de quem está a falar, o que não dignifica a democracia, não dignifica este órgão nem o Senhor Presidente. (áudio 1.32.45 e 1.35.17 minutos da gravação). -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Luís**, disse que o entendimento da mesa é que não está em causa qualquer questão de eleições, assim como não existem juízos de valor sobre pessoas, como referiu o Senhor Deputado na sua intervenção. Logo, não há qualquer razão para que a votação seja por escrutínio secreto.

No entanto, coloca à consideração do plenário se estão de acordo com que esta votação seja por escrutínio secreto, a qual foi rejeitada com 12 votos a favor e 23 votos contra.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi rejeitada pela Assembleia Municipal com 22 votos contra, 11 votos a favor e 02 abstenções.

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez uma declaração de voto e disse que a bancada eleita pela coligação "O Concelho em Primeiro" votou a favor desta recomendação e trouxe uma recomendação, e não uma moção, para que, desta forma, a Mesa da Assembleia reflita sobre o ambiente hostil que muitas vezes ocorre neste órgão. Assim como a CDU e o Bloco de Esquerda deixaram um alerta para este tipo de situações. No entanto, ressalva ainda que esta recomendação não visa a pessoa, mas sim a forma como os trabalhos têm sido liderados neste órgão, o que não dignifica de forma alguma a democracia no Concelho de Caminha. (áudio 1.41.06 e 1.42.50 minutos da gravação). -----

Alínea f) - Apreciação e discussão da Prestação de informações do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre contratação publica por ajuste direto simplificado no ano de 2022, nomeadamente: valores da contratação pública e



Assembleia Municipal de Caminha

justificação fundamentada das adjudicações e valor superior a € 5.000,00/ano

O **Senhor Deputado Luis Alexandre**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa e propõe a junção da alínea f) à J).

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Luís**, coloca a proposta à consideração do plenário se estão de acordo com a junção das alíneas a qual foi rejeitada com 15 votos a favor e 20 votos contra.

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, disse que o Partido Socialista votou contra o pedido de junção destes pontos por uma razão muito simples: se esta Assembleia Municipal extraordinária foi marcada com carácter de urgência para discutir todos estes pontos, é porque a OCP terá questões muito importantes para comunicar. **(áudio 1.59.58 e 2.00.22 minutos da gravação)**. -----

De seguida a **Senhora Deputada Paula Aldeia**, fez um protesto e disse numa Assembleia Municipal atrás que o Senhor Deputado Jorge Nande obrigou o Senhor Presidente da Câmara a fazer a apresentação da proposta. Pergunto: por que razão a OCP prescinde? Assim, o Senhor Presidente da Câmara tem toda a legitimidade para prescindir da apresentação das propostas. **(áudio 2.01.45 e 2.02.25 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Luis Alexandre**, disse que o n.º 2 do artigo 113.º do Código de Contratação Pública, relativo à escolha das entidades a convidar para os procedimentos de ajuste direto e consulta prévia, sofreu uma profunda alteração com a revisão do código em 2017. E, se atendermos à sua redação atual, podemos verificar que a aplicação desta norma determina a proibição de convite à apresentação de propostas nos seguintes casos: proibição de convite à apresentação de propostas a entidades às quais a adjudicante, que é a Câmara Municipal, já tenha adjudicado no ano económico em curso e nos dois anos anteriores. Estes estão proibidos na sequência de ajuste prévio, ajuste direto ou consulta prévia. Também estão proibidos, nos termos do disposto nas alíneas c) e d) dos artigos 19.º e 20.º, do n.º 1, consoante



Assembleia Municipal de Caminha

o caso. Estão proibidas as propostas para a celebração de contratos cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites referidos, e para efeitos deste cálculo consideram-se os valores adjudicados no ano em causa e nos dois anos económicos anteriores.

De seguida, passou um slide, referindo que o que ali está a ser apresentado são ajustes diretos e ajustes diretos simplificados, e empreitadas de obras públicas inferiores a 30.000,00€, locação inferior a 20.000,00€, ajuste direto simplificado de 10.000,00€ e 5.000,00€, respetivamente. Portanto, está-se a falar das listagens que o Senhor Presidente entregou, e não há nenhum contrato ali que tenha sido pedido e que cumpra a lei segundo as normas. Assim, o Senhor Presidente, segundo estas normas, está a violar a lei em 2022, 2023 e 2024, tanto em ajustes diretos como em ajustes diretos simplificados. Ou seja, aquilo que a OCP pretende é que se cumpra a lei. **(áudio 2.03.00 e 2.10.28 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que a CDU fará uma única intervenção sobre todos estes pontos, independentemente da rejeição do requerimento apresentado. E disse que os documentos que lhes foram entregues, e, uma vez mais, olhando para o conjunto e não apenas para o que aconteceu nos anos de 2022, 2023 e 2024, o importante é observar algumas repetições que surgem nesses anos, o que os leva a refletir e a lançar este alerta político à própria Câmara Municipal. Que pensem se não seria justo e correto fazer tudo o que for possível para dotar a Câmara de meios e recursos próprios, de forma a fazer face às necessidades que têm sido evidentes nas contratações feitas pela Câmara Municipal. Assim, deveria deixar de recorrer a soluções que possam gerar alguma vulnerabilidade no emprego e precariedade, nomeadamente no que diz respeito aos recibos verdes ou às contratações de urgência para resolver situações que surgem de forma pontual. Isso, sim, seria essencial para que se devesse perder tempo a discutir. Ora, isso seria um aspeto positivo, no entanto, para a CDU, o aspeto negativo que esta matéria traz tem a ver com o facto de estarem a discutir algo que já foi aprovado e o carácter de urgência, afinal, não ser urgente. Logo, o único aspeto positivo é este pensamento que pode acompanhá-los numa decisão política futura, para que a Câmara não se envolva em tantas situações repetidas, quando poderia contar com recursos e meios próprios



Assembleia Municipal de Caminha

para fazer face a estas necessidades, que são evidentes pelos documentos que lhes foram entregues. **(áudio 2.10.44 e 2.15.46 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, disse que o Senhor Deputado Luís Alexandre, que representa a coligação "O Concelho em Primeiro", fez uma apresentação muito genérica, lançando muitas atoardas vagas ao falar de ilegalidades. No entanto, todos se questionam: quais serão essas ilegalidades? Ora, se há ilegalidades, o Senhor Deputado deveria, a partir desse momento, denunciá-las nos órgãos competentes, no Tribunal de Contas, no Ministério Público, pois é sua obrigação enquanto Deputado.

Disse também o Senhor Presidente que o Senhor Deputado Luís Alexandre falou do Código da Contratação Pública. Contudo, o nome correto não é Código da Contratação Pública, é Código dos Contratos Públicos, que são coisas distintas. Este está previsto pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, com as sucessivas alterações legais em vigor. E o que está a ser discutido ali são os ajustes diretos no regime simplificado, conforme solicitado pela OCP, Ajustes Diretos Simplificados de 2022, que são os documentos apresentados.

Contudo, o Senhor Deputado, ao ler uma Lei, não pode limitar-se a ler apenas um artigo, tem que analisar a Lei na sua totalidade e articular vários artigos, senão não chega a nenhuma conclusão. E depois, o Presidente que se desenrasque para identificar quais são as ilegalidades. A verdade é que não há ilegalidades na contratação pública. E porquê? Porque, se o Senhor Deputado tiver a oportunidade de ler o artigo 128º, n.º 2, dos Ajustes Diretos Simplificados do Código dos Contratos Públicos, verá que diz: "à decisão de adjudicação prevista no número anterior está subjacente a decisão de contratar e a decisão de escolha de ajuste direto nos termos do disposto na alínea d) do artigo 19º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º". O artigo 20º refere-se à aquisição de bens móveis e serviços por ajuste direto, estipulando que o ajuste direto se aplica quando o valor do contrato for inferior a 20 000,00€. E quanto ao artigo 19º, que diz respeito à empreitada de obras públicas, o ajuste direto deve ser inferior a 30 000,00€. Pergunta ao Senhor Deputado: perante a lista que ali está, qual foi o ajuste direto superior a 20 000,00€, ou superior a 30 000,00€? Onde está a ilegalidade? **(áudio 2.15.58 e 2.19.53 minutos da gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Luís Alexandre**, disse que, como referiu o Senhor Presidente, não se pode ler um artigo isolado dos outros. No entanto, a Lei também estipula que é necessário analisar os três anos, ou seja, deve-se considerar 2022, 2023 e 2024. Assim, para dizer que 2022 estava em ilegalidade, teria de ter sido feita uma análise de 2020 e 2021. Portanto, a análise em questão abrange 2022, 2023 e 2024. Disse ainda que a Câmara Municipal que está a ser alvo de investigação é a Câmara Municipal de Viseu. (áudio 2.20.06 e 2.20.56 minutos da gravação). -----

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, Miguel Gonçalves**, fez um protesto e disse que foi dito ali que havia ilegalidades na contratação pública da Câmara de Caminha. E o que agora se ouviu é que não podem concluir que há ilegalidades, pois não foi feita uma análise a 2 ou 3 anos. Disse ainda que esta Assembleia é uma Assembleia séria e que eles são pessoas sérias, não podendo, por isso, ali dizer levianamente que há ilegalidades sem que se apresentem provas dessas ilegalidades, porque aqueles partidos o que andam a fazer é a colocar em causa a democracia. (áudio 2.21.13 e 2.22.04 minutos da gravação). -----

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, fez um pedido de esclarecimento e perguntou ao Senhor Deputado se não disse que não podia aferir as ilegalidades de 2022 porque não tinha os documentos 2021 e 2020. E, dessa forma, vem colocar em causa o bom nome do Senhor Presidente da Câmara e pôr em dúvida o trabalho do executivo. (áudio 2.22.48 e 2.24.07 minutos da gravação). -----

O **Senhor Deputado Luís Alexandre**, disse que, relativamente a 2022, o que se pediu, Senhora Deputada foram documentos dos 2022, 2023 e 2024, para poderem analisar estes três anos que é o que diz a Lei. Logo isto é uma questão de semântica. (áudio 2.24.25 e 2.24.53 minutos da gravação). -----

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, disse que a OCP convocou uma Assembleia Municipal extraordinária com carácter de urgência. Num dos pontos da ordem de trabalhos, apresenta a discussão de documentos por ajuste direto simplificado de 2022, mostrando um slide, e acusa a Câmara Municipal de ilegalidades. Quando questionado sobre quais são essas ilegalidades, responde que só pode avaliar os



Assembleia Municipal de Caminha

documentos de 2022 se tivesse os documentos de 2020 e 2021, o que não tem, pois não foram solicitados. Por fim, refere que se trata de uma questão de semântica. Isto não é semântica, Senhor Presidente, isto é, falta de vergonha. **(áudio 2.26.53 e 2.27.22 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez um pedido de esclarecimento e perguntou ao Senhor Deputado se sabe se as contas municipais de 2022 estão ou não validadas pelo Tribunal de Contas, porque o que está a ser discutido são os ajustes diretos simplificados de 2022. Logo, é justo e necessário que esclareça a todos que, nesta situação, Senhor Deputado, só seria relevante conhecer os documentos de 2020 e 2021, já que se está a tratar exclusivamente de 2022. Por isso, a CDU dizia que seria muito mais interessante analisar o contexto contínuo, o que talvez satisfizesse as vossas intenções. Mas, isoladamente, pede imensa desculpa, julga que estão um pouco desorientados. **(áudio 2.27.29 e 2.29.10 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Luís Alexandre**, disse que estão a discutir o ano de 2022, e o que dizem os artigos 19º e 20º da Lei, dependendo do procedimento, é que os contratos não podem ultrapassar os 5.000,00€ ou os 10.000,00€. Logo, o que a Lei estabelece é a proibição do convite à apresentação de propostas quando essas entidades se encontram nessas situações. **(áudio 2.29.22 e 2.31.48 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, fez um pedido de esclarecimento e iniciou a sua intervenção com um exemplo, dizendo: "Este ano, vai fazer uma aquisição de leite para as escolas e vai ver se pode, pelo montante, realizar ou não um ajuste direto até aos 5.000,00€, com valor igual ou inferior a 5.000,00€, isto por adjudicação. Mas, o que a Lei diz é que tem que olhar para os dois anos anteriores, e porquê? Porque depois manda-nos ler os artigos 19º e 20º, que no ajuste direto simplificado, pode adjudicar àquela empresa ou àquela entidade, hoje, 5.000,00€, amanhã também até perfazer os 20.000,00€ do regime geral, e por isso é que tem de olhar para trás, para fazer os cálculos." E é por isso que está a dizer, que o Senhor Deputado, com a informação que tem ali, não pode chegar e dizer que há ilegalidades



Assembleia Municipal de Caminha

na Câmara Municipal. Portanto, pergunto ao Senhor: onde está a ilegalidade na listagem que tem? (áudio 2.32.01 e 2.34.27 minutos da gravação). -----

O **Senhor Deputado Luís Alexandre**, disse que está a interpretar a Lei conforme o artigo 19º e 20º. (áudio 2.34.41 e 2.34.49 minutos da gravação). -----

O **Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, João Silva**, fez um pedido de esclarecimento e pediu ao Senhor Deputado que concretize se houve ou não ilegalidades no ano de 2022, para que as pessoas que estão em casa possam perceber, porque não basta chegar ali e fazer a interpretação da Lei de acordo com o seu entendimento. (áudio 2.35.10 e 2.35.37 minutos da gravação). -----

A **Senhora Deputada Renata Monteiro**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia e perguntou ao Senhor Deputado como é que pode dizer que há ilegalidades se aquilo que a Lei diz é que para analisar o ano de 2022 tem que ter os dados de 2020 e 2021. (áudio 2.35.47 e 2.36.32 minutos da gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, fez um protesto e disse ao Senhor Deputado que ele fez uma afirmação objetiva, alegando que havia ilegalidades nos ajustes diretos simplificados de 2022. Ora, a pergunta foi clara e sucinta: diga qual é o contrato, de A a V, que é ilegal? (áudio 2.36.50 e 2.37.17 minutos da gravação). ----

O **Senhor Deputado Luís Alexandre**, disse que já respondeu e quando fez a sua intervenção houve um mal-entendido porque estava a analisar o ano 2022, 2023 e 2024 e têm razão porque estão a discutir o ano 2022. (áudio 2.37.50 e 2.38.56 minutos da gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, fez uma interpelação à mesa e disse que, tendo em consideração a declaração proferida pelo Senhor Deputado Luís Alexandre, questiona a mesa se, nos pontos seguintes, o Senhor Deputado irá ou não esclarecer qual é o contrato que considera ilegal, uma vez que disse ser capaz de



Assembleia Municipal de Caminha

identificar, nos anos de 2022, 2023 e 2024, no entanto, tem plena convicção de que tal contrato não existe. (áudio 2.39.07 e 2.39.36 minutos da gravação). -----

Alínea g) - Apreciação e discussão da Prestação de informações do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre Contratação pública por ajuste direto no ano de 2022, e justificação fundamentada das adjudicações efetuadas

A pedido da OCP esta proposta foi retirada da ordem de trabalhos.

Alínea h) -Apreciação e discussão da Prestação de informações do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre contratação pública por ajuste direto no ano de 2023, e justificação fundamentada das adjudicações efetuadas

A pedido da OCP esta proposta foi retirada da ordem de trabalhos.

Alínea i) - Apreciação e discussão da Prestação de informações do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre contratação pública por ajuste direto simplificado no ano de 2024, até à data da convocatória desta AM, nomeadamente: valores da contratação pública e justificação fundamentada das adjudicações e valor superior a € 5.000,00/ano

O **Senhor Deputado Luís Alexandre**, fez um pedido de esclarecimento e disse que, em 2024, existe um ajuste direto no valor de 61.945,53€, e que nos anos de 2022 e 2023 também há valores praticamente idênticos, atribuídos à mesma entidade. Portanto, gostava que o Senhor Presidente o esclarecesse. (áudio 2.44.08 e 2.46.38 minutos da gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, disse que está na alínea i), relativos aos ajustes diretos simplificados de 2024, e que não encontra na listagem a que os Senhores Deputados têm acesso, nem naquela que ele tem ali, qualquer contrato no valor de 61.945,53€. Assim, o Senhor Deputado ou está a ler outros documentos, ou não sabe do que está a falar. (áudio 2.46.40 e 2.47.10 minutos da gravação). -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, João Silva**, fez um pedido de esclarecimento e perguntou ao Senhor Deputado, que possuindo os dados dos anos de 2024, 2023 e 2022, que indique a esta Assembleia qual é a contratação ilegal. (áudio 2.48.05 e 2.48.30 minutos da gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, disse que, mais uma vez, a Câmara Municipal não se exime a esclarecer o que são os ajustes diretos, mais conhecidos por regime simplificado ou regime geral. Estão a debater os ajustes diretos pelo regime simplificado do ano de 2024. Reitera e reafirma que não existe nenhuma ilegalidade, o que é confirmado pela coligação "O Concelho em Primeiro", pois não souberam apontar qualquer ilegalidade. Isso deve ficar bem claro nesta Assembleia e para memória futura, para que depois não venham dizer que afinal existe alguma ilegalidade. Se houvesse, já teriam tido tempo suficiente para analisar os documentos. Por isso, fica satisfeito por saber que, efetivamente, os ajustes diretos previstos na lei estão a ser cumpridos legalmente pela Câmara Municipal e parabeniza a divisão financeira e administrativa da Câmara Municipal por conseguir demonstrar a esta Assembleia que a Lei está a ser cumprida de forma escrupulosa na Câmara Municipal. (áudio 2.48.52 e 2.50.03 minutos da gravação). -----

Alínea j) - Apreciação e discussão da Prestação de informações do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre contratação pública por ajuste direto no ano de 2024, até à data da publicação da convocatória desta AM, e justificação fundamentada das adjudicações efetuadas

O **Senhor Deputado Luís Alexandre**, fez um pedido de esclarecimento e disse ao Senhor Presidente da Câmara que estão a falar de ajustes diretos e, por isso, gostaria que o esclarecesse relativamente aos contratos de 61.945,53€ do ano de 2024, de 61.945,10€ de 2023 e de 61.945,11€ de 2022. (áudio 2.50.55 e 2.51.21 minutos da gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, disse que o Senhor Deputado, e bem, fez uma questão pertinente, até para esclarecer todos aqueles que nos assistem em casa. E, se até à bem pouco tempo se dizia que não podiam existir ajustes diretos



Assembleia Municipal de Caminha

superiores a certos montantes, que nem eram muito significativos, como é que agora surge um ajuste direto de 61.945,53€? Passou então a explicar e disse ao Senhor Deputado que, ao ler a lei, não se pode ler apenas um artigo isoladamente. Se o Senhor Deputado tivesse a oportunidade de ler o artigo 23º do Código dos Contratos Públicos, que trata da escolha de procedimentos com base em critérios materiais, e o artigo 24º, que estabelece que a escolha de ajuste direto para a formação de qualquer contrato, no número 1, pode ser adotada quando, entre outras situações: um concurso público tenha ficado deserto e, logo de seguida, possa ser feito o ajuste direto; quando todas as propostas ou candidaturas de um concurso público tenham sido excluídas; por motivos de manifesta urgência; ou quando o objeto do procedimento seja a criação ou aquisição de uma obra de arte ou de espetáculo artístico, entre outros. A fundamentação para o ajuste direto no caso do Artbeerfest está nos critérios materiais, porque o Artbeerfest é detentor da patente do evento e, como tal, só podemos contratar quem detém a patente para realizar o evento aqui. Ora, é simples e claro, da mesma forma que acontece noutras situações em várias áreas. Por exemplo, nas equipas de assessoria jurídica, quando se quer um advogado específico e não se quer abrir um concurso público para contratar um advogado de outro lado qualquer, porque a relação de confiança assim o exige, entre a entidade contratante e quem presta o serviço, com base nos critérios materiais previstos na Lei, no artigo 23º e seguintes. **(áudio 2.52.30 e 2.54.58 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, fez um pedido de esclarecimento e perguntou aos Senhores Deputados da OCP se acharam necessário marcar esta reunião da Assembleia Municipal Extraordinária de carácter urgente, para depois serem retirados três pontos por erros e outros três pontos, porque o que pretendiam era apenas documentação, quando fazem afirmações gravíssimas e acabam por não provar nada, ou seja, zero. Pergunta ainda se acham que isto é prestar um bom serviço ao município. **(áudio 2.55.16 e 2.56.21 minutos da gravação).** -----

O **Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, João Silva**, fez um pedido de esclarecimento e perguntou ao Senhor Presidente da Câmara para que lhe diga olhos nos olhos, relativamente aos contratos realizados por esta Câmara neste momento, se existe alguma ilegalidade. **(áudio 2.56.55 e 2.57.55 minutos da gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, disse que não há qualquer tipo de ilegalidades na contratação, e se não chega a sua palavra, basta ver o silêncio da OCP. (áudio 2.58.01 e 2.58.24 minutos da gravação). -----

De seguida o **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, disse que podem consultar toda a documentação entregue aos distintos deputados municipais e verificar que não existe qualquer tipo de ilegalidade. Está plenamente convicto de que, na próxima semana e nos dias seguintes, a comunicação social fará a devida cobertura e reportará a todos os munícipes deste concelho. É importante que todos os cidadãos que ficaram preocupados em saber como tem sido a contratação pública por ajuste direto na Câmara Municipal de Caminha, desde 2022 até 2024, nos regimes simples, simplificado ou geral, saibam o que aconteceu nesta Assembleia. Pediu a todos os meios de comunicação que façam o serviço público de informar sobre o que se passou, para que aqueles que não puderam assistir à Assembleia tomem conhecimento de que a Câmara Municipal cumpre o Código dos Contratos Públicos. A Câmara Municipal de Caminha dispõe de uma plataforma informática que, sempre que é realizada uma contratação, emite um alerta sobre possíveis bloqueios para o tipo de contratação. A Câmara Municipal de Caminha conta com técnicos especializados na área da contratação pública e tem uma excelente chefe de divisão nesta área. Por isso, ninguém merece estar numa Assembleia Municipal a debater questões sobre suspeitas que depois não se podem concretizar nem afirmar, apenas sendo levantadas para manchar o nome da Câmara Municipal, o nome do Presidente da Câmara e dos seus funcionários, o que lamenta profundamente.

Para concluir, disse que, se houver dúvidas, os Senhores Deputados e os Senhores Presidentes de Junta podem dirigir-se à Câmara Municipal, onde certamente serão esclarecidos pela Chefe de Divisão, pelos serviços técnicos ou por ele próprio. (áudio 2.58.57 e 3.00.54 minutos da gravação). -----

O **PRESIDENTE DA MESA** agradeceu a todos os presentes a colaboração e declarou encerrada a Sessão, quando eram 11H45M, do dia 02 de setembro de 2024, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada



Assembleia Municipal de Caminha

pelos membros da Mesa e por mim, Anabela Maria Fernandes da Cruz Pereira Monteiro, funcionária de apoio à Assembleia Municipal, que a lavrei.

O Presidente

(Manuel Luís Pires Martins)

O Primeiro Secretário

(João Alberto Silva)

A Segunda Secretária

(Sónia Lajoso)

A Funcionária,

(Anabela Pereira Monteiro)